



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 22 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 25 / 01 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

EDIVALDO LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Kauã Berto Souza Santos, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe as seguintes informações sobre os atendimentos médicos domiciliares realizados no município de Cajamar:

1. Existem bairros ainda não contemplados por esse serviço? Em caso positivo, quais os motivos e há previsão de ampliação?
2. Em resposta à Indicação nº 169/2025 de minha autoria, foi informado que os atendimentos são realizados por profissionais de diversas áreas.
 - a) Quais são as especialidades médicas atualmente envolvidas (ex: clínica médica, geriatria etc.)?
 - b) Há previsão de incluir novas especialidades médicas ou multiprofissionais?
 - c) Quantas equipes atuam hoje e como são compostas?
3. Quais os critérios clínicos ou sociais utilizados para inclusão de pacientes no atendimento domiciliar?
4. Existe fila de espera? Quantos pacientes aguardam e qual o tempo médio?
5. Qual a capacidade mensal do serviço em número de pacientes ou visitas?
6. Os atendimentos são realizados de forma diária ou em dias alternados?
7. Há planejamento de expansão do serviço nos próximos 12 meses? Quais melhorias estão previstas?

JUSTIFICATIVA

O atendimento médico domiciliar representa uma estratégia fundamental para o fortalecimento da atenção básica à saúde, garantindo cuidado contínuo e humanizado a pacientes com dificuldades de locomoção, idosos, portadores de doenças crônicas e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ao levar o serviço de saúde até a residência do paciente, reduz-se significativamente a necessidade de deslocamentos até unidades de saúde, evitando aglomerações, facilitando o acesso e promovendo maior adesão ao tratamento.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

GABINETE DO V

Avenida Professor Walter Ribas de
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-

PROTOCOLO
106/2026

DATA / HORA
26/01/2026 14:24:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Além disso, esse tipo de atendimento contribui para a prevenção de complicações clínicas, diminuição das internações hospitalares e melhora geral dos indicadores de saúde da população.

No entanto, a efetividade do atendimento domiciliar depende da adequada estruturação do serviço, da capacitação dos profissionais envolvidos, da cobertura territorial adequada e de critérios claros para seleção dos pacientes, além de mecanismos eficientes de monitoramento e avaliação da qualidade do serviço.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026

**REINALDO SANTOS
VEREADOR**

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Índice

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 22 /2026

fls 03


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

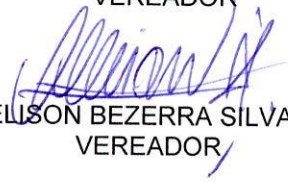

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

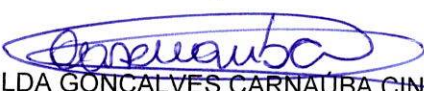

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 048 – GP

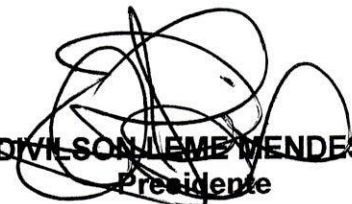
Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2026; 11/2026; 17/2026; 20/2026; 21/2026; 22/2026; 28/2026; 31/2026; 32/2025; 33/2026; 36/2026; 37/2026; 40/2026; 42/2026; 49/2026; 51/2026; 53/2026; 55/2026; 60/2026; 61/2026; 62/2026; 64/2026 e 68/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

